



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 11621 /2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 10 / 8 / 17

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção da Casa de Cultura na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção da Casa de Cultura na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Itapoã, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

A cidade não dispõe de espaço apropriado para receber e abrigar os eventos e atrações populares.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2017.


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11621/17
Folha Nº 01 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo